



AVISO

A Comissão Especial de Licitação informa aos consórcios habilitados na Concorrência nº 009/2021 – SEPUR, Processo nº 13.781/2021, o seguinte:

Considerando a Decisão de Segunda Instância em face de recurso interposto nos autos do processo epigrafado, publicada no dia 06.04.23 no Diário Oficial do Estado (DOE) e Diário Oficial do Município (DOM) conforme link: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=105215. Os Consórcios Ibam – Myr e ‘Juiz de Fora Sustentável’ permanecem classificados para próxima etapa, somando agora o total de 246 e 257 pontos, respectivamente. Em havendo interesse na interposição de recurso administrativo referente a esta fase, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no artigo 109, da Lei nº 8.666/93 começará a fluir a partir da data da publicação da Decisão de Segunda Instância no DOE/MG - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no DOM – Diário Oficial do Município. Os envelopes “3” - proposta de preços - das proponentes participantes, continuarão lacrados até a conclusão desta etapa da licitação. Juiz de Fora, 10 de Abril de 2023. Comissão Especial de Licitação.